



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 29/2019

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.

**CONVOCAÇÃO SULOT Nº 21/2019  
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009, Decreto Estadual nº 43.960/2005 e Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem **na Cidade Administrativa, Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 5º andar, no dia 05/11/2019 e horários indicados**, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação e **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nos termos da Lei nº 18.185/09.

<b>05/11/2019 às 09hs</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato (a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>
<b>RISP 9 - FEMININO</b>			
1002816-1	PAMELA CRISTINA CARDOSO MARQUES	107.901.546-92	1
1015235-0	ALINE ALVES RIBEIRO	133.671.156-65	2
1109343-9	NILLIANY DE SOUZA DEZANETE	091.154.736-35	3
1108629-7	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	087.688.676-46	4
1003549-4	KEILLA VENCESLAU DE SOUZA	088.922.906-65	5
<b>RISP 9 - MASCULINO</b>			
1117696-2	MURILLO FERNANDES FERREIRA	034.655.811-56	5
1071763-3	JOEL RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	034.912.361-69	6
1051330-2	MARIO SERGIO DA CUNHA	045.422.996-86	7
1113222-1	MURYLLO DA SILVA NUNES	047.727.291-60	8
1150886-8	LEONARDO SANTANA SANTOS	090.672.316-73	9
1197270-0	LUCAS PEREIRA BATISTA	036.316.571-10	10
1148700-3	ARNALDO FERNANDES JUNIOR	111.161.306-02	11
1005945-8	EDUARDO DE SOUZA SALES	044.291.706-65	12
1082386-7	LAISER DA CUNHA ALEXANDRE	070.013.696-75	13
1064605-1	RICARDO ADBAR CARVALHO CAMELO COSTA	031.499.551-06	14
1112533-0	ARTHUR FERREIRA TAVARES	062.834.076-17	15
1088440-8	CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA	105.562.296-90	16
1071414-6	LUCAS ALVES DE FARIAS	046.748.161-06	17
1017194-0	MATHEUS BASTOS PEREIRA	096.799.746-18	18
<b>RISP 10 - MASCULINO</b>			
1008299-9	MATHEUS SIQUEIRA PORTO	111.540.076-26	3

**1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA**

- 1.1 Cópia desta Convocação;
- 1.2 Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 09/05/2019 (completo);
- 1.3 Foto 3x4 - 02 (dois);
- 1.4 Atestado de Bons Antecedentes
- 1.5 Comprovante de Conta Salário ou Conta Corrente **no Banco do Brasil;**

**O candidato que não possuir conta corrente/salário no Banco do Brasil, agência do estado de Minas Gerais, deverá solicitar Carta para Abertura no ato da entrega da documentação.**

- 1.6 Carteira de Identidade;
- 1.7 CPF;
- 1.8 Título de Eleitor;
- 1.9 Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão ou comprovante da última votação);
- 1.10 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1.11 Comprovante PIS/PASEP;
- 1.12 Comprovante de Residência **Recente;**
- 1.13 Certidão de Casamento/Nascimento do Candidato e Certidão Nascimento dos Filhos (se tiver);
- 1.14 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **Ensino Médio – Cópia Autenticada em Cartório;**
- 1.15 Currículo;
- 1.16 Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);
- 1.17 Comprovante do Tipo Sanguíneo Fator RH;
- 1.18 Cópia da Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprova data do primeiro emprego ou declaração;
- 1.19 Comprovante de **APTIDÃO** através do Resultado de Inspeção Médica emitido pela Perícia Médica, encaminhado no e-mail do candidato. Caso não tenha recebido, entrar em contato com a unidade de perícia.
  - 1.19.1 Os candidatos que estiverem com recurso contra o resultado da Perícia Médica deverão encaminhar o comprovante do recurso através do e-mail [contratos.rh@seap.mg.gov.br](mailto:contratos.rh@seap.mg.gov.br); até **04/11/2019**

## 2. ORIENTAÇÕES:

2.1 O(a) candidato(a) que não tiver cumprido o interstício de tempo para nova contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, **terá a respectiva contratação inviabilizada e será desclassificado**, conforme previsto no item 3.6 n) do Instrumento Convocatório nº 01/2018, ficando impossibilitado de assinar o contrato administrativo.

2.2 É indispensável a realização do **preenchimento prévio** do cadastro disponível no site: [http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao\\_servidor](http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor). Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no

ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão conferidos e impressos pela equipe de recursos Humanos desta Pasta.

**2.3** É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação. O candidato deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.

**2.4** O candidato que não comparecer à convocação na **data e horário agendado**, será automaticamente desclassificado.

**2.5** A documentação (original e cópia) do candidato **deverá estar ordenada** conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação.

**2.6** A apresentação do diploma ou declaração de matrícula do ensino superior **NÃO ISENTA** o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso em ensino médio, **autenticado em cartório**, conforme solicitado no item 1.14 desta convocação.

**2.6.1** A apresentação da cópia do certificado de conclusão de curso em ensino médio não autenticado em cartório **impedirá a contratação**.

**2.7** O candidato será responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

Publique-se.

**Wilson Gomes da Silva Júnior**

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia**, em 03/10/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7999229** e o código CRC **4CCBAF59**.